

LEI Nº 2.931, de 17 de junho de 2026.

Altera o § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.428/2001, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e dá outras providências.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.428, de 31 de outubro de 2001, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

§ 4º O valor da taxa de administração será de 3,0% (três vírgula zero por cento) para o custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do fundo de previdência, observada as regras das normativas federais previdenciárias, aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao fundo de previdência, apurado no exercício financeiro anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 17 de junho de 2026.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 17/06/2026 a 17/07/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28EB-556C-1584-19DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 17/06/2026 09:06:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JAIR LIMA DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 17/06/2026 09:54:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/28EB-556C-1584-19DC>